

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura realiza e apoia diversos eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional no município.

3.2. Considerando que a contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.3. Considerando que o município de Paudalho se destaca no cenário Estadual devido a sua ampla programação de eventos nos quais a atual gestão se propõe a realizar um calendário de eventos Culturais, Esportivos e Turísticos, além de atender à demanda das comunidades por meio de apoio técnico, financeiro ou de infraestrutura.

3.4. Considerando que para a realização desses eventos, faz-se necessário a contratação de serviço de estruturas diversas, matérias, equipamentos e mão de obra especializada para que possamos atender as demandas com excelência e eficiência, porém essa demanda é efetivada ao longo do ano, em alguns meses mais intensificados, em razão das festas tradicionais, como: Festa de São Sebastião, carnaval, São João e outras demais festividades, quando o município concentra diversas atrações culturais, artísticas, o que alavanca o turismo municipal.

3.5. Nesse contexto, fica demonstrada a necessidade de contratação de prestação de serviço de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos.

3.6. O agrupamento dos itens em lotes se justifica no planejamento de execução contratual e economicidade para Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e perda da economia de escala. Os lotes observam a compatibilidade que os itens apresentam entre si, sob a ótica de que, usualmente, a natureza de cada lote é comercializada em sua integralidade pela mesma empresa, reduzindo a possibilidade de vários dos itens serem desertos ou não serem fornecidos no momento da execução contratual.

3.7. É possível ainda observar que o agrupamento em lotes potencializa a chamada economia de escala, despertando o interesse econômico dos licitantes, ensejando uma maior competitividade e economicidade ao Erário Público, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ao interesse do mercado e do próprio Erário, em observância ao que preconiza o § 1º do Artigo 23 da Lei 8.666/93. Nesse sentido, confere ampliação de competitividade das diversas empresas, as quais poderão ofertar melhores preços aos itens, tornando eficiente e vantajosa a contratação

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADES E PREÇOS ACEITAVEIS

3.1 As especificações aqui indicadas são exigências mínimas para os serviços ofertados e são de atendimento obrigatório, conforme planilha abaixo:



<b>LOTE – I (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 ( SEIS POR SEIS METROS ): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	35	R\$ 1.658,91	R\$ 58.061,85
02	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 12 X 08 (DOZE POR OITO METROS: COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM	DIÁRIA	4	R\$ 4.801,15	R\$ 19.204,60
03	PALCO TIPO II (MÉDIO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 5.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X2.20M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 2.00M X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMAFly DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	6	R\$ 6.351,24	R\$ 38.107,44
04	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 6,00M DE FRENTE POR 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 4.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E	DIÁRIA	42	R\$ 3.752,60	R\$ 157.609,20



	SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM <sup>2</sup> , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.				
05	ARQUIBANCADA – MÓDULO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADOS EM TUBO PATENTE DE 1½", COM ASSENTOS MEDINDO 50CM EM CANTONEIRA U DE 2" E FORRADO EM MADEIRA DE LEI COM 06 ( SEIS ) DEGRAUS, E PARAPEITOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM 1,20M DE ALTURA E CORRIMÃO NA LATERAL.	metros	80	R\$ 279,44	R\$ 22.355,20
06	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8M X 6M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM BOX -TRUSS P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTI CHAMAS E ANTI UV. COM RAMPAS DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES, TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050 ACOMPANHADO DE ART/CREA	DIÁRIA	10	R\$ 5.480,08	R\$ 54.800,80
07	PASSARELA: PISO:O PISO DA PASSARELA TERÁ DIMENSÕES DE 2,00M DE LARGURA POR 10,00M DE PROFUNDIDADE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2, 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A 1,00M DE ALTURA DO CHÃO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS DE 2, 1/2 COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADO EM TUBOS DE 1 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADOS EM TUBO DE 1, 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE 3X 3" REVESTIDO EM COMPENSADOS DE 12MM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ - FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M COM PERFIL EM U DE 4 " POR 1/8 " REVESTIDOS DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM, PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1". GUARDA CORPO DE NAS RAMPAS EXECUTADO EM TUBOS DE 1" COM 1,10 M DE ALTURA, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ABNT.	DIÁRIA	10	R\$ 3.140,73	R\$ 31.407,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 381.546,39</b>

**LOTE – II (COTA RESERVADA ATÉ 25%)  
ESTRUTURAS MÓVEIS (TABLADO, PALCO, ARQUIBANCADA, CAMAROTE E PASSARELA)**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
08	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 ( SEIS POR SEIS METROS ): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	5	R\$ 1.658,91	R\$ 8.294,55
09	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 12 X 08 (DOZE POR OITO METROS: COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL	DIÁRIA	1	R\$ 4.801,15	R\$ 4.801,15



	ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM				
10	PALCO TIPO II (MÉDIO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 5.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X 2.20M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 2.00M X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM <sup>2</sup> , TEMPLA RÍGIDA DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	2	R\$ 6.351,24	R\$ 12.702,48
11	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 6,00M DE FRENTE POR 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALOM COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 4.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM DOIS NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM <sup>2</sup> , TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	8	R\$ 3.752,60	R\$ 30.020,80
12	ARQUIBANCADA – MÓDULO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADOS EM TUBO PATENTE DE 1½", COM ASSENTOS MEDINDO 50CM EM CANTONEIRA U DE 2" E FORRADO EM MADEIRA DE LEI COM 06 ( SEIS ) DEGRAUS, E PARAPEITOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA COM 1,20M DE ALTURA E CORRIMÃO NA LATERAL.	metros	20	R\$ 279,44	R\$ 5.588,80
13	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8M X 6M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM BOX -TRUSS P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E	DIÁRIA	2	R\$ 5.480,08	R\$ 10.960,16



4



	COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTI CHAMAS E ANTI UV. COM RAMPA DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES, TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050 ACOMPANHADO DE ART/CREA					
14	PASSARELA: PISO: O PISO DA PASSARELA TERÁ DIMENSÕES DE 2,00M DE LARGURA POR 10,00M DE PROFUNDIDADE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2, 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A 1,00M DE ALTURA DO CHÃO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS DE 2, 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADO EM TUBOS DE 1 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADOS EM TUBO DE 1, 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE 3X 3" REVESTIDO EM COMPENSADOS DE 12MM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ - FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M COM PERFIL EM U DE 4 " POR 1/8 " REVESTIDOS DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM, PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1". GUARDA CORPO DE NAS RAMPAS EXECUTADO EM TUBOS DE 1" COM 1,10 M DE ALTURA, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ABNT.	DIÁRIA	2	R\$ 3.140,73	R\$ 6.281,46	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 78.649,40</b>	

**LOTE – III (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)  
SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, GERADOR, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	
15	SOM GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEAR ARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE-WAY PORLADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE	DIÁRIA	23	R\$ 13.128,82	R\$ 301.962,86	k



	D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. (DIÁRIA 24H). AMPLA CONCORRÊNCIA.				
16	SOM MEDIO PORTE - DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR , GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY , COMPOSTO POR 6 CAIXAS TREE- WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 6 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, T R A N S F O R M A D O R D E F A S E P O R C A N A L C O M COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COM-PRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWERTRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE T E N S Ã O , V O L T Í M E T R O , A M P E R Í M E T R O E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. (DIÁRIA 24H). AMPLA CONCORRÊNCIA.	DIÁRIA	23	R\$ 7.821,63	R\$ 179.897,49
17	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FRQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12-PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	28	R\$ 3.181,71	R\$ 89.087,88
18	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;12 CAIXAS DE SOM COM ADAPTAÇÃO PARA PEDESTAIS (FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;60 CABOS DE MICROFONES;20 PEDESTAIS;10 GARRAS;02 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;20 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES	DIÁRIA	38	R\$ 2.683,31	R\$ 101.965,78



H



	SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMATERRAMENTO.12 SUPORTE PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM;01APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA ALIGAÇÃO DO SISTEMA;01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V E PROGRAMA QUE POSSIBILITE A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.				
19	GERADOR TIPO I – GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.	DIÁRIA	48	R\$ 2.792,45	R\$ 134.037,60
20	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	19	R\$ 5.428,15	R\$ 103.134,85
21	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.	DIÁRIA	14	R\$ 7.870,80	R\$ 110.191,20
22	PAINEL DE LED MEDINDO 3X3 DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS. CASO NECESSÁRIO, A EMPRESA DEVERÁ PREVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA EM MARCENARIA COM APLICAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO PARA SINALIZAÇÃO. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FAZER AS VISITAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PLANEJAMENTO DA MONTAGEM ADEQUADA DA ESTRUTURA SOLICITADA. QUANDO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA ESQUEMÁTICA E APRESENTAR AO IFSC NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO LOCAL DO EVENTO, NO HORÁRIO AGENDADO. PLACAS MEDINDO 0,96 X 0,96M (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	14	R\$ 3.395,06	R\$ 47.530,84
23	PAINEL DE LED MEDINDO DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS	DIÁRIA (m²)	190	R\$ 266,84	R\$ 50.699,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.118.508,10</b>

**LOTE – IV (COTA RESERVADA)**



**SOM E ILUMINAÇÃO (SOM, SONORIZAÇÃO, GERADOR, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED)**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
24	SOM GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 9 CAIXAS TREE- WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO- WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. (DIÁRIA 24H). AMPLA CONCORRÊNCIA.	DIÁRIA	2	R\$ 13.128,82	R\$ 26.257,64
25	SOM MEDIO PORTE - DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 6 CAIXAS TREE- WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 6 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDEFILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO	DIÁRIA	2	R\$ 7.821,63	R\$ 15.643,26





	SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWERTRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO , VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. (DIÁRIA 24H). AMPLA CONCORRÊNCIA.					
26	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02-PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4-CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	2	R\$ 3.181,71	R\$ 6.363,42	
27	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL;12 CAIXAS DE SOM COM ADAPTAÇÃO PARA PEDESTAIS (FALANTES DE 12" + DRIVER DE 2");AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA;60 CABOS DE MICROFONES;20 PEDESTAIS;10 GARRAS;02 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS;20 MICROFONES DINÂMICOS;10 MICROFONES CONDENSADORES;02 MICROFONES SEM FIO UHF;10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS;FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMATERRAMENTO.12 SUPORTE PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM;01APARELHO DE CD QUE REPRODUZA MP3;FIOS E CABOS PARA ALIGAÇÃO DO SISTEMA;01 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V E PROGRAMA QUE POSSIBILITE A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.	DIÁRIA	2	R\$ 2.683,31	R\$ 5.366,62	H
28	GERADOR TIPO I – GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.	DIÁRIA	2	R\$ 2.792,45	R\$ 5.584,90	
29	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 48 REFLETORES FOCOS 01, 02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	1	R\$ 5.428,15	R\$ 5.428,15	
30	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS	DIÁRIA	1	R\$ 7.870,80	R\$ 7.870,80	



	FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.				
31	PAINEL DE LED MEDINDO 3X3 DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS. CASO NECESSÁRIO, A EMPRESA DEVERÁ PREVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA EM MARCENARIA COM APLICAÇÃO DE IMAGENS DO EVENTO PARA SINALIZAÇÃO. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FAZER AS VISITAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA PLANEJAMENTO DA MONTAGEM ADEQUADA DA ESTRUTURA SOLICITADA. QUANDO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA ESQUEMÁTICA E APRESENTAR AO IFSC NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO LOCAL DO EVENTO, NO HORÁRIO AGENDADO. PLACAS MEDINDO 0,96 X 0,96M (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	1	R\$ 3.395,06	R\$ 3.395,06
32	PAINEL DE LED MEDINDO DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS	DIÁRIA (m <sup>2</sup> )	10	R\$ 266,84	R\$ 2.668,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 78.578,25</b>

<b>LOTE – V (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>					
<b>LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
33	TENDA MODELO TENSIONADA DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI- MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 6,00 X 6,00 NA COR BRANCA E COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS	DIÁRIA	23	R\$ 753,66	R\$ 17.334,18
34	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	113	R\$ 515,18	R\$ 58.215,34
35	TENDA MODELO PIRAMIDAL DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI- MOFO,	DIÁRIA	15	R\$ 1.655,78	R\$ 24.836,70



	NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 10,00 X 10,00 NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 166 PESSOAS.					
36	PAVILHÃO 30X10 LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M.	DIÁRIA	4	R\$ 14.643,44	R\$ 58.573,76	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 158.959,98</b>



**LOTE – VI (COTA RESERVADA)  
LOCAÇÃO DE TENDAS E PAVILHÕES**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
37	TENDA MODELO TENSIONADA DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI- MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 6,00 X 6,00 NA COR BRANCA E COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS	DIÁRIA	7	R\$ 753,66	R\$ 5.275,62
38	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	37	R\$ 515,18	R\$ 19.061,66
39	TENDA MODELO PIRAMIDAL DE REVESTIMENTO EM LONA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, ANTI- MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE LACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA DO SOL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE:	DIÁRIA	5	R\$ 1.655,78	R\$ 8.278,90



	10,00 X 10,00 NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 166 PESSOAS.				
40	PAVILHÃO 30X10LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 30,00M DE VÃO LIVRE POR 10,00M DE COMPRIMENTO E 4,00M DE PÉ DIREITO NA LATERAL E 7,00M DE ALTURA NA CUMEEIRA; COMPOSTAS POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO, QUE AO SE INTERLIGAREM FORMAM PÓRTICOS EM DUAS ÁGUAS DISPOSTOS A CADA 5M E ASSENTADOS SOBRE SAPATAS DE ALUMÍNIO; ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA COMPOSTO POR CABOS DE AÇO 3/8" E PIQUETES METÁLICOS CRAVADOS NO SOLO. ATERRAMENTO DA ESTRUTURA EM HASTES COPPERWEL DE 5/8"X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2 TEMPLA RÍGIDO INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. COBERTURA EM 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E CAPACIDADE DE CARGA 500 KG/M2. PALCO NA ÁREA INTERNA DO PAVILHÃO MEDINDO 8,80M DE FRENTE POR 6,60M DE PROFUNDIDADE COM 1,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ESCADA E GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM 1,00M DE ALTURA. ÁREA DE PRODUÇÃO NA ÁREA EXTERNA DO PAVILHÃO, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, ISOLADA COM FECHAMENTO EM METALON E PISO ESTRUTURADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM FERRO E MADEIRITE NAVAL COM 0,10M DE ESPESSURA E COBERTA POR TOLDO PIRAMIDAL MED. 6,00M X 6,00M E 01 (UM) CAMARIM EM TS FORMICALIZADO E CLIMATIZADO MEDINDO 3,0M X 3,00M.	DIÁRIA	1	R\$ 14.643,44	R\$ 14.643,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 47.259,62</b>

**LOTE – VII (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)  
LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
41	TRIO GRANDE PORTE- TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA - VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO PARA MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E UM TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA DE 160.000 WATTS, COM MESA DE SOM 48 CANAIS, 02 (DOIS) PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL COM 02 (DUAS) ENTRADAS E 08(OITO) SAÍDAS, 08 (OITO) COMPRESSORES, 06 (SEIS) EQUALIZADORES, 31 (TRINTA E UMA) BANDAS ESTÉREO, 08 (OITO) GUETES, 112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES SUB GRAVE 15 OU 18 POLEGADAS,112 (CENTO E DOZE) ALTO FALANTES MÉDIO GRAVE DE 10 OU 12 POLEGADAS, 48 (QUARENTA E OITO) DRIVE DE 02 (DUAS) POLEGADAS , 14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES SUB GRAVE,14 (QUATORZE) AMPLIFICADORES MÉDIO GRAVE, 06 AMPLIFICADORES MÉDIO ALTA, 06 (SEIS) CAIXAS DE RETORNO COM 01 (UM) ALTO FALANTE DE 15 (QUINZE) POLEGADAS OU 02 (DOIS) DE 12 POLEGADAS, 01 (UM)APARELHO DE CD, 01(UM) TUBO DE GUITARRA TIPO COMBO, 01 (UM) DE BAIXO TIPO COMBO , 01 (UMA)VIA PARA TECLADO,50(CINQUENTA) CABOS DE MICROFONES, 30 (TRINTA) MICROFONES DE VOZ 01 (UM) KIT DE BATERIA, 01 (UMA) BATERIA, 02(DOIS) BANHEIROS COMPLETOS 01 (UM) GERADOR DE 180 KVA	DIÁRIA	2	R\$ 11.751,23	R\$ 23.502,46
42	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINE TRIO) POTENCIA DE 100.000 WATTS, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS 02(DOIS) COMPRESSORES, 03(TRÊS) EQUALIZADORES, 31(TRINTA E UMA)	DIÁRIA	5	R\$ 5.885,68	R\$ 29.428,40





LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
49	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 90x43x5 Cm	DIÁRIA	2500	R\$ 3,93	R\$ 9.825,00
50	LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm	DIÁRIA	900	R\$ 10,41	R\$ 9.369,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 19.194,00

LOTE – XI - ITEM 51 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
51	BANHEIRO QUÍMICO: ALTURA 2.20M, LARGURA 1,10M, PROFUNDIDADE 1,20M, PESO 100KG, MATERIAL POLIETILENO DE LATA DENSIDADE, CAPACIDADE DO TANQUE 220L VEM COM VASO SANITÁRIO, GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIO DE OBJETOS, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO E PORTA PAPEL TOALHA.	DIÁRIA	300	R\$ 242,81	R\$ 72.843,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 72.843,00

LOTE – XII - ITEM 52 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) LOCAÇÃO DE CONTAINER					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
52	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40	DIÁRIA	10	R\$ 2.282,81	R\$ 22.828,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.828,10

LOTE – XIII - ITEM 53 - (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) AGENTES PARA ORIENTAÇÃO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
53	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	870	R\$ 211,94	R\$ 184.387,80
VALOR TOTAL					R\$ 184.387,80

**LOTE – XIV - ITEM 54 - (COTA RESERVADA)  
AGENTES PARA ORIENTAÇÃO**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
54	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	130	R\$ 211,94	R\$ 27.552,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 27.552,20</b>

**LOTE – XV- ITEM 55 - (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)  
CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
55	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	1305	R\$ 252,69	R\$ 329.760,45
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 329.760,45</b>

**LOTE – XVI - ITEM 56 - (COTA RESERVADA)  
CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
56	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	195	R\$ 252,69	R\$ 49.274,55
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 49.274,55</b>

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

3.2.1. **Para os LOTES: 01, 03, 05, 08, 13 e 15 – (Cota Principal)** - poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

3.2.2. **Para os LOTES: 02, 04, 06, 09, 14 e 16 – (Cota Reservada até 25%)** - Poderão participar deste item, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar nº 155/16 e regulamentado pelo DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.

3.2.3. **Para os LOTES: - 07, 10, 11 e 12 (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI)**, vez que atendem aos requisitos previstos nos artigos 47 e seguintes da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2.4. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º do Decreto 8.538/2015).



#### **4. DOS PRAZOS, LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO.**

4.1. O prazo de instalação dos serviços/equipamentos não poderá ser superior 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de serviço.

4.2. Os serviços poderão executados em todo o território do Município de Paudalho, sendo especificada na Ordem de Serviço a localidade proveniente de cada demanda.

4.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços/equipamentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

5.1. A Prefeitura designará formalmente, empregado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste, competindo-lhe acompanhar, supervisionar, avaliar e atestar a execução do objeto, efetuando os contatos, comunicações e notificações necessárias, atestando as notas fiscais e ou faturas correspondentes, bem como solicitando a eventual aplicação de sanção administrativa, sendo que se não houver o seu ateste acerca da prestação dos serviços a contento da Prefeitura, não será permitido qualquer pagamento.

K

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **6.1. São obrigações da Contratante:**

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços executados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Prestar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 1990;

7.1.3. Reparar ou corrigir, os serviços, no prazo fixado neste Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

W

## 8.3. REQUISITOS MÍNIMOS

8.3.1. A inobservância de qualquer dos requisitos constantes deste projeto básico ensejará a desclassificação do proponente.

8.3.2. É possível e será considerado como requisito atendido à oferta de um equipamento ou componente superior à configuração mínima estabelecida neste projeto básico, porém o valor praticado deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.

## 09. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

09.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á na data da assinatura do contrato, sendo que a publicação resumida do contrato na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

## 10 – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, por meio de depósito bancário na conta da contratada, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, conforme legislação vigente, atestada pelo responsável designado que fará o recebimento definitivo, vedada a antecipação do pagamento.

10.2 - No valor a ser cobrado estarão incluídos todos os impostos, taxas e encargos necessários para o fornecimento dos itens.

## 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a contratada à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do ajuste, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o ajuste encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do ajuste;

11.1.3 - a aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas na legislação e neste edital.

11.2 - A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no ajuste e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: não assinar a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital ou apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato ou fraudá-la, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c” .

11.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste subitem não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

11.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, o Secretário Municipal de Administração, submeterá sua decisão ao Prefeito do Município, a fim de que, se confirmada, produza seus efeitos regulares, devendo o Município publicar o ato.



11.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito do Município, competirá ao Secretário de Administração, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.2.4 - As sanções descritas na alínea “d” também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

11.3.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar a contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

11.3.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta da contratada reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.3.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.3.4 - A contratada comunicará ao Município as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

11.3.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o Município proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso da contratada que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.3.6 - O recurso administrativo a que se refere o subitem anterior será submetido à análise da Procuradoria do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos à contratada, relativos às parcelas efetivamente executadas do ajuste.

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da contratada, proceder-se-á a cobrança judicial da diferença, nos termos da legislação aplicável.

## **12 – REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES**

12.1 - Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com as características e quantidades com o objeto licitado.

12.2 - Licenças de operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para o **(LOTE – 11 - ITEM 51)**.

12.3 - Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para desempenho dos serviços ora licitado, **(EXCETO PARA OS LOTE 10, 11, 13, 14, 15 e 16)**.

12.4. **Qualificação técnico-profissional** - Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- a) Engenheiro civil ou engenheiro mecânico – Para os **(LOTES: 01, 02, 05, 06, 08 e 09)**.
- b) Engenheiro Eletricista - Para os **(LOTES: 03, 04, 07 e 12)**
- c) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de nível superior habilitado – elaboração de projeto e execução de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico em evento público. **(EXCETO PARA OS LOTES 10, 11, 13, 14, 15 e 16);**

12.4.1. O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 12.4, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

12.4.1.2. O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará à CONTRATADA junto ao Município.

12.4.1.3. É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

12.4.1.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

12.4.1.5. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência do Contratante.

### 13– DAS PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.



## 14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, decorrente do presente sistema de registro de preços, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento do Município.

a) PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS: **Projeto Atividade:**  
**04.122.0401.2801.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 13.122.1301.2907.0000 - 13.392.1301.2822.0000 -**  
**26.782.1504.2096.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.**

Paudalho, 14 de dezembro de 2023

  
Jobson Danilo Lira de Oliveira  
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural  
MAT: 47.073-5